



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº. 1.290/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
(x) Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo
sob. o nº 767 / 20 10
Em 28 / 09 / 20 10
Jabiani A. Urmaier
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências. O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com Secretaria de Infra-Estrutura
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Sub-total R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26 Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com Secretaria de Infra-Estrutura
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00
Sub-total R\$ 21.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 Saneamento básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, tratamento e distribuição
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.000,00
Sub-total R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
Sub-total	R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60 %

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 366 Educação de Jovens e Adultos

PROGRAMA: 0038. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos

ATIVIDADE: 2.100. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
Sub-total	R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40 %

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série

ATIVIDADE: 2.102. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB 40 %

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	27.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
Sub-total	R\$	38.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40 %

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil

PROGRAMA: 0007. Educação Infantil – Assistência Educacional a criança de zero a seis anos

ATIVIDADE: 2.104. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB 40 %

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	9.000,00
Sub-total	R\$	9.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.

ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - PASCAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
Sub-total	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – PSF.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Sub-total R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – SAÚDE BUCAL.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
Sub-total R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 123 Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira
ATIVIDADE: 2.008. Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 9.000,00
Sub-total R\$ 9.000,00


Total R\$ 177.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação oriundo de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO
EM 21/09/10